

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de SARAPUÍ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 03/2025, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos **Aptos** na **Avaliação Psicológica**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos **Inaptos**, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que não caberá recurso administrativo após a **Avaliação Psicológica**, no entanto, será facultado ao candidato considerado **INAPTO**, solicitar a realização do procedimento denominado **ENTREVISTA DEVOLUTIVA**.

4 - INFORMAR que a **Entrevista Devolutiva** será exclusivamente de caráter informativo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia - São Paulo, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional Psicólogo responsável pela aplicação do teste, em local e hora predeterminados, conforme o edital de convocação para o cumprimento deste procedimento, que será publicado nos sites www.publicconsult.com.br e www.sarapui.sp.gov.br.

5 - ESTABELECER os dias **13 e 14 de MARÇO de 2025**, para solicitação da **Entrevista Devolutiva**, que deverá ser efetuada exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br, na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Sarapuí, 12 de março de 2025.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal